

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Companhia Aberta CNPJ nº 92.702.067/0001-96 NIRE 43.300.001.083
Ata nº 195
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2022

Local, Data e Hora: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul" ou "Companhia"), com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Capitão Montanha, 177, CEP 90018-900, foram realizadas conjuntamente no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 horas, de modo exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"). **Publicações:** Os documentos previstos no Art. 133, incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.404/76, foram publicados nos Jornais Zero Hora, páginas 23 a 38, Diário Oficial do Estado, páginas 09 a 15, e Valor Econômico, páginas A23 a A29, nas edições de 17 de fevereiro de 2022, ficando, portanto, dispensada a publicação dos anúncios, nos termos do §5º do referido Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** O edital de convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foi publicado no Jornal Zero Hora, páginas 25, 22 e 18 nas edições de 31/03, 01 e 04 de abril de 2022, e no Jornal Valor Econômico, páginas B13, B3 e A4, nas edições de 31/03, 01 e 02/03/04 de abril de 2022, respectivamente, e foram disponibilizados nos websites de RI do Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>). **Presenças:** Presentes acionistas representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos enviados pelos acionistas da Companhia nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Presentes ainda: (i) Lucas Eduardo Fernandes da Cunha, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., (ii) Bruno Pinto de Freitas, Presidente do Conselho Fiscal e (iii) membros da Administração do Banrisul. **Composição da Mesa:** Sr. Jorge Luis Tonetto – Presidente; e Sr. Mauro Eduardo Guizeline – Secretário. **Ordem do Dia: I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3.** Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos; **4.** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76; **5.** Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2022, em montante correspondente a 50% do lucro líquido do exercício; e **6.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal. **II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a Proposta da Administração para alteração do Estatuto Social no seguinte teor: (i) Alterar o §3 do artigo 1º para atualização do nome da bolsa de valores; (ii) Alterar o §2 do artigo 19 para inclusão de melhores práticas de governança; (iii) Alterar o artigo 22 para ajustar o percentual dos membros independentes do Conselho de Administração, em linha com as melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o §3º do artigo 22 para ajuste redacional; (v) Alterar os itens 16, e 17 do artigo 27, para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (vi) Alterar o artigo 47 para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21; (vii) Alterar o artigo 48, I "a", "b", "d", III, incluir novo IV, renumerando os demais itens IV e V para os novos V e VI, para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21, (viii) Alterar o item III, IV, V, VII, X, e inclusão de novo XII do artigo 53, para refletir as alterações da Resolução CMN 4.910/21, e as melhores práticas de mercado; (ix) Renumerar o item XII, XIII e XIV do artigo 53 para XIII, XIV e XV ; (x) Alterar o artigo 67 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21; (xi) Incluir novo capítulo XII, seção I, com novo art. 68 §1º, §2º, e §3º; seção II com novo artigo 69; Seção III, com novo artigo 70, itens "a", "b", "c", para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21, renumerando os demais capítulos e artigos refletindo as atuais alterações; (xii) renumerar o artigo 73 para o novo 76, alterar a letra "e", incluir as letras "n" e "o" e alterar o §1º para refletir a estrutura organizacional do Banrisul; (xiii) Renumerar e alterar o artigo 86 para refletir corretamente a referência dos artigos; (xiv) Renumerar e alterar o §2º do artigo 93 para o novo 96, para incluir o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (xv) Renumerar artigo 99 para novo 102, incluir novo §2º, renumerar e alterar os parágrafos seguintes, para aprimoramento de melhores práticas referente à remuneração de Administradores. **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** (i) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, incluindo o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio do boletim de voto à distância, nos termos do §4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481/09, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas; (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo antes referido. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: **I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: Aprovar**, por unanimidade, e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores e o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, devidamente acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **1. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 954.337.154,05 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), conforme demonstrações financeiras disponibilizadas em 15.02.2022 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e de Relações com Investidores da Companhia (www.banrisul.com.br/ri), distribuído da seguinte forma: a) Constituição da Reserva Legal no valor de R\$47.426.741,94 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); b) Constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$237.133.709,70 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e nove reais e setenta centavos); c) Constituição da Reserva de Expansão no valor de R\$287.557.886,94 (duzentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); d) Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$367.243.758,39 (trezentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos); e e) Dividendos complementares pagos aos Acionistas no valor de R\$ 14.975.056,08 (quatorze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oito centavos). **2. Ratificar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, os pagamentos de Juros sobre Capital Próprio anteriormente realizados e sua imputação aos dividendos, nos termos constantes da Proposta da Administração, no valor de R\$360.443.238,74 (trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). **3. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, a parcela do resultado retida para investimentos para o período 2022/2026, elaborado para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76, conforme constante da Proposta da Administração. **4. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, a política de distribuição de dividendos em percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o lucro líquido, deduzido da reserva legal, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) distribuídos sob a forma de dividendos extraordinários, conforme faculta a Lei 6.404/76. **5. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, (i) o montante global anual de R\$22.242.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) destinado à remuneração dos integrantes da Administração da Companhia, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração na primeira reunião ordinária a ser realizada após a presente data, e (ii) a remuneração mensal individual para os membros do Conselho Fiscal, sendo R\$19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais) para o Presidente; e (iii) R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) para os demais conselheiros membros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Aprovar**, por unanimidade, conforme Proposta da Administração, as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja: (i) Alterar o §3 do artigo 1º para atualização do nome da bolsa de valores; (ii) Alterar o §2 do artigo 19 para inclusão de melhores práticas de governança; (iii) Alterar o artigo 22 para ajustar o percentual dos membros independentes do Conselho de Administração, em linha com as melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o §3º do artigo 22 para ajuste redacional; (v) Alterar os itens 16, e 17 do artigo 27, para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (vi) Alterar o artigo 47 para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21; (vii) Alterar o artigo 48, I "a", "b", "d", III, incluir novo IV, renumerando os demais itens IV e V para os novos V e VI, para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21, (viii) Alterar o item III, IV, V, VII, X, e inclusão de novo XII do artigo 53, para refletir as alterações da Resolução CMN 4.910/21, e as melhores práticas de mercado; (ix) Renumerar o item XII, XIII e XIV do artigo 53 para XIII, XIV e XV ; (x) Alterar o artigo 67 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21; (xi) Incluir novo capítulo XII, seção I, com novo art. 68 §1º, §2º, e §3º; seção II com novo artigo 69; Seção III, com novo artigo 70, itens "a", "b", "c", para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21, renumerando os demais capítulos e artigos refletindo as atuais alterações; (xii) renumerar o artigo 73 para o novo 76, alterar a letra "e", incluir as letras "n" e "o" e alterar o §1º para refletir a estrutura organizacional do Banrisul; (xiii) Renumerar e alterar o artigo 86 para refletir corretamente a referência dos artigos; (xiv) Renumerar e alterar o §2º do artigo 93 para o novo 96, para incluir o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (xv) Renumerar artigo 99 para novo 102, incluir novo §2º, renumerar e alterar os parágrafos seguintes, para aprimoramento de melhores práticas referente à remuneração de Administradores. **2. Aprovar**, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no Anexo II à presente ata. **Quórum das Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade, conforme acima mencionado e de acordo com o mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, no qual foram computados os votos dos acionistas presentes na Assembleia ou devidamente representados por seus procuradores, assim como aqueles votos recebidos através de boletins válidos de voto a distância, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e serão divulgados no Módulo IPE do website da CVM. **Aprovação e Assinatura da Ata:** A Ata foi aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o § 1º do artigo 21-V. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos Acionistas abaixo identificados. Porto Alegre, 27 de abril de 2022. Jorge Luis Tonetto, Presidente e Mauro Eduardo Guizeline, Secretário. JucisRS: Certifico registro sob o nº 8417322 em 05/09/2022 da Empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR